



GOVERNO MUNICIPAL  
**BÁLSAMO**

*Construindo uma Nova História!*

GESTÃO: 2021-2024

**PROJETO DE LEI N.º 034/2023**

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”**

A Sra. **MONICA BEATRIZ CENCIL GARCIA**, Prefeita Municipal de **Bálamo** em exercício, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>250.000,00</b>
02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS		
295	15.451.0040.1006.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 145	CEF TRANS ESP - RECAPEAMENTO	

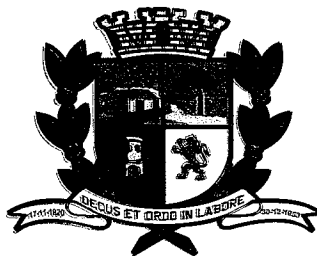
**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso: REABERTURA</b>		<b>250.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	250.000,00

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldes”, 26 de maio de 2023.**

  
**Monica Beatriz Cencil Garcia**  
Prefeita Municipal em exercício



GOVERNO MUNICIPAL  
**BÁLSAMO**

*Construindo uma Nova História!*

GESTÃO: 2021-2024

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 034/2023.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para obras de recapeamento asfáltico em trechos das Ruas Minas Gerais e Rua Alexandre Piva em nosso Município, com recursos repassados pelo Governo Federal através da Caixa Econômica Federal.

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Gerales", 26 de maio de 2023.**



**Monica Beatriz Cencil Garcia**  
Prefeita Municipal em exercício